



## COMUNICADO N° 25/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE ABRIL DE 2025

### COMUNICADO SOBRE O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2025/1 (CURSOS DE GRADUAÇÃO)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19/06/2023, seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009, e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 7.312/2010,

#### TORNA PÚBLICO

que, conforme previsto no Edital nº 15 (SEI nº 2601046), referente ao Processo Seletivo Especial – PSE 2025/1 para os cursos de **Graduação** do Campus Vilhena, o preenchimento das vagas remanescentes ocorreu da seguinte forma:

- **Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** todas as vagas foram preenchidas por candidatos que participaram do **Processo Seletivo Unificado – PSU 2025**, mas que ainda não haviam sido convocados;
- **Curso de Arquitetura e Urbanismo:** sete (07) vagas foram preenchidas por candidatos do PSU 2025, também ainda não convocados, e oito (08) vagas por candidatos da **comunidade em geral** que manifestaram interesse. **Restaram três (03) vagas;**
- **Curso de Licenciatura em Matemática:** três (03) vagas foram preenchidas por candidatos do PSU 2025, ainda não convocados, e oito (08) por candidatos da **comunidade em geral** que demonstraram interesse. **Restaram cinco (05) vagas.**

Dessa forma, **as vagas remanescentes nos cursos de Arquitetura e Urbanismo (3 vagas) e Licenciatura em Matemática (5 vagas)** serão disponibilizadas à comunidade em geral, por ordem de chegada, mediante matrícula presencial.

Dessa forma, **as vagas remanescentes serão disponibilizadas à comunidade em geral**, por ordem de chegada, mediante matrícula presencial no período de **14 a 16 de abril de 2025**, na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)** do Campus Vilhena, nos horários de **8h às 12h e das 14h às 18h**.

Para efetivação da matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- Documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- Comprovante de residência.

**Importante:** As vagas serão preenchidas **exclusivamente por ordem de chegada**, enquanto houver disponibilidade.

RODRIGO ALÉCIO STIZ  
Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023  
Diretor-Geral  
IFRO Campus Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2615758** e o código CRC **741C2A45**.